



preço, para Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes de bombas submersas, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para atender as necessidades do Município, dia 22/04/2021 às 11:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico.

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, por meio da Sec. M. de Administração, Planejamento e Finanças torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021**, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para locação de sistema de software na área de contabilidade pública, para atender as necessidades da Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município, no dia 22/04/2021 às 14:00 horas através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Coelho Neto - MA, 31 de Março de 2021. Sergio Ricardo Viana Bastos Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021.** A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2020, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal 3.555/2002, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é Aquisição de Fardamento Escolar para atender as necessidades dos Alunos das Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Coroatá-MA, Ano 2021. A realização do certame está prevista para o dia 22 de Abril de 2021, às 08h00min - horário de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM) ou gratuitamente através de download nos seguintes sites: <http://transparencia.coroata.ma.gov.br/acaoInformacao/licitacao/tce>; <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Coroatá/MA, 06/04/2021, Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

**Aviso de Adiamento de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo no - 1643/2021, AVISA aos licitantes e demais interessados que a abertura da licitação em epígrafe, publicada no DOE, edição 059, do dia 25 de Março de 2021, pág 19 e jornal O Imparcial, edição do dia 25 de Março de 2021, pág 06, com Abertura prevista para o dia 9 de Abril de 2021, às 14:00 horas FICA ADIADO "SINE DIE" motivada pela necessidade de alteração do edita Coroatá/ MA, 06/04/2021, Eldo de Melo Viana, Secretário municipal de educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA licitação Pública na modalidade

abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214, Decretos Municipais nº 05/2009 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 984785195 e/ou e-mail: [cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com](mailto:cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com)

#### **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº005/2021**

Data/Hora de Abertura  
26/04/2021 - 08h30min.  
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresas para aquisição de bens, visando a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de abril de 2021. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2021. Processo Administrativo nº 02.2903.001/2021.** A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa o fornecimento de materiais didáticos escolares para atender ao programa QSE, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementens nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 22 de abril de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, <http://fortuna.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no numero +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 06 de abril de 2021. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2021. Processo Administrativo nº 02.2903.002/2021.** A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa o fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementens nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 22 de abril de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência

# São Paulo anuncia Benítez

Meia argentino já treina no CT há três semanas, mas teve documentação regularizada agora



Benítez São Paulo — Foto: Divulgação/saopaulofc.net

Por José Edgar de Matos  
Do Ge

O São Paulo anunciou nesta terça-feira a contratação do meia Martín Benítez, de 26 anos. O jogador pertence ao Independiente, da Argentina, e estava emprestado ao Vasco.

O Tricolor acertou com o Independiente o paga-

mento de 300 mil dólares (cerca de R\$ 1,6 milhão na cotação atual) pelo jogador. O valor será dividido em parcelas: metade em uma primeira e o restante em duas adicionais.

Benítez treina no CT da Barra Funda desde o meio de março. Para que o negócio fosse finalizado, o Vasco, clube onde o meia

jogou na última temporada, aceitou receber do São Paulo um crédito de R\$ 300 mil para usar em negociações entre os clubes até o final de 2022.

Benítez é uma das seis contratações do São Paulo para 2021. Além dele, foram anunciados Orejuela, Miranda, Bruno Rodrigues, William e Éder.

A direção considera o elenco quase fechado para o momento e até revê a posição de contratar um zagueiro canhoto no mercado, por indicação do técnico Hernán Crespo. Dentro do elenco, Léo e Bruno Alves têm agradado com desempenhos bem avaliados na posição no dia a dia.

## COMUNICADO

M DO S M DO L FONTOURA - M F BACABAL, torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Operação - L.O., para atividade de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme Proc. Nº - 051701/2021, localizado à Rodovia BR 316, Nº- 563, Bairro Centro, Bacabal - MA.

## COMUNICADO

V. W. SERVICOS LTDA, torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação - L.O., para atividade de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme Proc. Nº - 049414/2021, localizado à Rod MA 320, S/Nº, Bairro Olho D'Água, Município de Santo Amaro do Maranhão.

## COMUNICADO

POSTO J. MORAES LTDA, torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação - L.O., para atividade de transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, conforme Proc. Nº - 044177/2021, localizado à Av. Getúlio Vargas S/Nº, Bairro Centro, Município de Pindaré Mirim -MA.

## COMUNICAÇÃO

BEE ENERGIA INTELIGENTE LTDA., torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Prévia para 4 usinas para mineração de energia elétrica a partir de sistemas solares fotovoltaicos a se localizar na Av. José Ribamar Castro, s/n, Acesso para Mata Roma, Mata Roma-MA conforme o E-processo 30631/2021.

## COMUNICAÇÃO

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA., torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo nas coordenadas 2° 30' 22.40"S e 44° 14' 21.27"W com vazão de 16 m3/h para a atividade



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO EM Nº 003/2021. Na edição ANO XXV Nº 5440, JORNAL ATOS E FATOS, página 7, São Luís - MA, terça-feira, 30 de março de 2021. ONDE SE LÊ: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de massa asfáltica para atender o município de Bacabeira - MA. LEIA-SE: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de massa asfáltica e insumos betuminosos para atender o município de Bacabeira - MA. Edillon Mendes Lisboa - Presidente/CPL. Bacabeira - MA, 06 de abril de 2021.

## COMUNICAÇÃO

ULTRAPLAS INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA., Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo nas coordenadas 2° 36' 51,71"S/ 44° 15' 24,66" W com vazão de 5,669 m3/h para a atividade de atendimento ao consumo humano e Fabricação de embalagens de material plástico localizado, na Av. dos Curiós, n. 37, Vila Esperança, São Luís/MA conforme o E-processo 36953/2021.

## COMUNICAÇÃO

EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A., torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo nas coordenadas 2° 31' 49.77"S e 44° 13' 31.92"W com vazão de 19,459

Proc. Nº 032/2021 EXTRATO DE CONTRATO  
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 032/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa CAVALCANTE E MATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.335.260/0001-02. DO OBJETO: O fornecimento de urnas funcionais e prestação de serviços pós-tombos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2021. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244 0126 2-059 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais; 3.3 90 32 00.00 Material de Distribuição Gratuita. VALOR: R\$ 277.060,00 (duzentos e setenta e sete mil e sessenta reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 009/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Maira da Silva Reis (Contratante) e Jonas Cavalcante Matos (Contratada).

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214, Decretos Municipais nº 05/2009 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 984785195 e/ou e-mail: [cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com](mailto:cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com)

<b>PREGÃO ELETRÔNICO - Nº005/2021</b>	Data/Hora de Abertura 26/04/2021 - 08h30min. Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de empresas para aquisição de bens, visando a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de abril de 2021. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.612.326/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00 (dez horas) do dia 19 de abril de 2021, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 011/2021, para eventual contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Confecção de Uniforme, Fardamentos e Acessórios de Vestuários, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 08h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, localizada na Travessa Dico Veiga, s/nº, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão - MA.

interior ou no exterior do estabelecimento.

- f. É dever da instituição organizar filas, quando houver, inclusive com a marcação no solo ou adoção de balizadores.
- g. É obrigatório a disponibilização de tendas, bancos e cadeias para os clientes em atendimento, bem como colaboradores para fiscalizarem e organizarem as filas e senhas;

§ 4º Os Hotéis e pousadas, e demais estabelecimento de hospedagem poderão receber novos hóspedes, porém deverão se adequar aos seguintes termos:

- a. Somente poderão ser recebidos os pretensos hóspedes que não apresentarem os sintomas da COVID-19;
- b. As roupas de cama deverão ser trocadas e lavadas diariamente e os quartos limpos e higienizados duas vezes por dia.

§ 5º Os prestadores de serviços de transporte de passageiros deverão fazer uso de máscaras, bem como exigir o uso pelos seus usuários, sem prejuízos das demais medidas sanitárias descritas neste Decreto.

§ 6º - Fica proibidas as festas e eventos em locais públicos ou particulares de uso público.

§ 7º - Fica proibido promoções, eventos de inaugurações de lojas e similares.

**Art. 5º** Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto e a não adoção das medidas de higiene, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas, previstas conforme o caso, nos incisos VII, VIII, X, XXIX, XXXI do art. 10º da Lei Federal nº. 6.437 de 20 de Agosto de 1977, sem prejuízo das ações cíveis e penais, sujeitando os infratores na prática do crime previsto no art. 268 do Código Penal.

§ 1º O descumprimento das regras dispostas neste Decreto, enseja aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas prevista na Lei Federal 6.437 de 20 de Agosto de 1977.

- Advertência
- Multa
- Interdição parcial ou total do estabelecimento

§ 2º O valor da multa será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e em caso de reincidência será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo investido todo o valor arrecadado em ações de prevenção e combate ao novo corona vírus (COVID-19).

§ 3º Em caso de interdição do estabelecimento, para a reabertura será necessária a formalização de termo de ajuste de conduta entre o Município, Ministério Público Estadual e o Infrator.

§ 4º Se o descumprimento de que trata o caput do artigo anterior ensejar ônus financeiro ao Sistema de Saúde Municipal, a Secretária de Saúde encaminhará o fato à ciência da Procuradoria Geral do Município, para a adoção das medidas de reparação de danos materiais em face do agente infrator.

§ 5º O descumprimento dos dispositivos previsto neste Decreto ensejará, além da aplicação das sanções administrativas, o encaminhamento ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público do Trabalho a fim de que estes possam postular as responsabilizações penais, civis e trabalhistas eventualmente cabíveis.

**Art. 6º** Fica proibido neste Município a circulação de pessoas em ambientes públicos e privados sem o uso de máscara.

§ 1º Os descumprimentos das medidas estabelecidas no presente artigo acarretará em multa de R\$ 100,00 (cem) reais, em caso de reincidência a multa será o dobro da anterior.

§ 2º Em caso de recusa do uso correto da máscara, deverá ser acionado a equipe de fiscalização, que adotará os procedimentos legais necessários destinados à aplicação do art.

268 do Código Penal.

**Art. 7º** Fica proibida, neste município, a circulação de pessoas em qualquer horário, com síndrome gripais, com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19, somente é permitida no deslocamento para estabelecimento de saúde.

Subscreva:

**Art. 8º** - As determinações impostas pelo presente Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, considerando os registros de infecção por COVID-19 em âmbito municipal ou regional, bem como de acordo com as orientações dos profissionais de saúde.

**Parágrafo único.** As revisões poderão ser no sentido de menor rigor ou eliminação das restrições, ou de maior rigor, podendo chegar até o bloqueio total.

**Art. 9º** - Para a fiscalização e cumprimento das medidas determinadas neste Decreto será utilizado o auxílio da Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, Guarda Municipal, Agente de Transito, Corpo de Bombeiros, Procon, Policia Militar, Policia Civil e Marinha.

**Art. 10º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO**, AOS 05 dias do mês de Abril de dois mil vinte e um (2021).

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 20dc74e06b96aa8379c1cde65bc57464

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

### AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº005/2021.

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214, Decretos Municipais nº 05/2009 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 984785195 e/ou e-mail: [cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com](mailto:cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com)

<b>PREGÃO ELETRÔNICO - Nº005/2021</b>	Data/Hora de Abertura 26/04/2021 - 08h30min. Tipo: Menor Preço Por Item
---------------------------------------	---

**Objeto: Contratação de empresas para aquisição de bens, visando a** estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de **Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência.**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de abril de 2021. Faustiana Nogueira de Freitas- Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 74c6ee792846648aed0e1d2b20b8d6be

#### EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 032/2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 032/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **CAVALCANTE E MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.335.260/0001-02. **DO OBJETO:** O fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços póstumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**08.244 0126 2-059 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais;**

**3.3 90 32 00.00 Material de Distribuição Gratuita.**

**VALOR: R\$ 277.060,00** (duzentos e setenta e sete mil e sessenta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 009/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Jonas Cavalcante Matos** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: b46b858836197347c09943179e22db6e

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 PREGÃO PRESENCIAL 013/2021 - SRP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**Processo Administrativo nº 02.2402.001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 17/03/2021**

**HORÁRIO: 10:00 HORAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021  
PREGÃO PRESENCIAL 013/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2402.001/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 06 dias do mês de abril do ano de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio

Licitação - CPL, Senhor ANTONIO MARGOS DE SOUSA **ROCHA** Secretário Municipal de Educação, responsável pelos Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **CLAUDETE AIRES DIAS PINHIRO**, Secretária Municipal de Assistência Social, responsável pelos Registro de Preços da Secretaria Municipal de Assistência Social, denominados ORGÃO GERENCIADORES da presente ATA de Registro de Preços nº 004/2021, juntamente com a Senhora: Genilda Santana Vieira, portadora do CPF: 010.928.993-59, representante da empresa: **G S VIEIRA EIRELLI CNPJ: 00.536.874/0001-68**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decretos Municipal nº 004/2021 e nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 013/2021 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2021**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: G S VIEIRA EIRELLI	
CNPJ: 00.536.874/0001-68	Inscrição Estadual: 12.328.3146
Endereço: AV. NEWTON BELO Nº 164 - CENTRO - FORTUNA - MA	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99) 3574-1218	EMAIL: www.kesconta@ig.com.br

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

#### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os serviços serão executados, fornecimento e prestado, conforme o caso, na sede do Município de Fortuna, junto as Secretarias Municipais que compõem o processo, todos estabelecidos na sede do Município, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação

Secretária Municipal de Assistência Social. G. T. DA SILVA FILHO - ME, CNPJ 19.972.877/0001-72, Gerson Tavares da Silva Filho, CPF: 898.911.801-82.

**ANEXO I**

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021/SEMAS. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 008/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de FERNANDO FALCÃO - MA, localizada à Rua Antonio Pereira Santiago 420, Vila Resplandes, CEP: 65.964-000, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face a realização do Pregão Presencial SRP nº 009/2021. OBJETO: Registro de Preços para “eventual e futura” contratação de empresa para aquisição de urnas fúnebres para atender aos municípios em vulnerabilidade social de interesse da Administração Pública Municipal, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I).

**QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

NOME: G. T. DA SILVA FILHO - ME
CNPJ: 19.972.877/0001-72
Endereço: Rua Odorico Mendes, s/nº, Sala C, Centro, CEP 65.690-000, Colinas - MA.

**QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	PREÇO UNIT	EMPRESA BENEFICIÁRIA	PREÇO TOTAL
0	URNA FUNERÁRIA ADULTO: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parrusa; dimensões: dimensões externas de 1,60mt até 1,50mt de comprimento por 0,43cm de largura, por 0,30cm de altura. Fimosaada interna: com 0,30cm de largura, com 0,23 de altura. Padrão popular; modelo: sesterado.	60	UNID	750,00	G. T. DA SILVA FILHO CNPJ: 19.972.877/0001-72	45.000,00
2	URNA FUNERÁRIA ADOLESCENTE: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parrusa; dimensões: dimensões externas de 1,50mt até 1,20mt de comprimento por 0,43cm de largura, por 0,30cm de altura. Dimensão interna: com 0,43cm de largura, com 0,43 de altura; padrão popular; modelo: sesterado.	60	UNID	600,00	G. T. DA SILVA FILHO CNPJ: 19.972.877/0001-72	36.000,00
3	URNA FUNERÁRIA INFANTIL: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parrusa; dimensões: dimensões externas de 0,50 até 1,20mt de comprimento por 0,30cm de largura, com 0,30cm de altura, por 0,30cm; largura; padrão: popular; modelo: sesterado.	60	UNID	350,00	G. T. DA SILVA FILHO CNPJ: 19.972.877/0001-72	21.000,00

TOTAL	R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)
-------	---

Fernando Falcão - MA, 20 de abril de 2021. Flávia de Sousa Nepomuceno Dias, Secretária Municipal de Assistência Social. G. T. DA SILVA FILHO - ME, CNPJ 19.972.877/0001-72, Gerson Tavares da Silva Filho, CPF: 898.911.801-82.

Publicado por: RAYANNE DE ALBUQUERQUE SOBRAL  
Código identificador: 19250fcd273f275934f5544c41f8699d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETÔNICO Nº 005/2021**

**RETIFICAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETÔNICO Nº 005/2021.** A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve, por intresse da administração, adiar a data de abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 005/2021, do tipo Menor Preço por Item, marcada para o dia onde lê-se: 26/04/2021. Leia - se: 04/05/2021, às 08:30 horas, que tem como objeto a **contratação de empresas para aquisição de bens, visando a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência**, para o dia 30/04/2021, às 8:30. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 20 de abril de 2021. Faustiana Nogueira de Freitas. Portaria nº 006/2021.

Publicado por: DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Código identificador: 1a29564d7792f8be2807f8da004d231df

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**RESPOSTA AO RECURSO TOMADA DE PREÇOS 002/2021**

Gonçalves Dias/MA, 20 de abril de 2021

Referente à Tomada de Preço nº 002/2021  
Processo Administrativo nº 02.1802.006/2021

Em 19 de março de 2021, foi realizada a Tomada de Preço nº 002/2021, onde sagrou-se vencedora a empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EPP, CNPJ nº 01.265.807/0001-19, tendo em vista que apenas esta foi declarada habilitada restando as demais empresas declaradas inabilitadas por não atender a todas as exigências que lhe competiam.

Assim, a empresa inabilitada, J.A.C SÁ EIRELI, CNPJ nº 17.257.344/0001-83, interpôs recurso perante essa Comissão Licitante, alegando que a Certidão de Falência e Concordata não estaria vencida, mas que a data aposta no referido documento decorreria de um erro humano no momento da digitação.

Diante dessa alegação, afirmou não ter violado o “item 7.6.2” do edital e pugnou pelo deferimento do recurso.

É o relatório. Decido.

O Recorrente tenta, em verdade, transferir o ônus de apresentação correta da documentação para o órgão colegiado da Comissão Permanente de Licitação. Em outras palavras, a empresa alega que a sua inabilitação para participar do certame decorreu, supostamente, de mero equívoco e que, por isso, deveria a Administração Pública desconsiderar o princípios norteadores dos atos públicos para lhe beneficiar em detrimento dos demais participantes - que apresentaram a documentação a tempo e modo correto.

Ora, se houve algum documento equivocado na habilitação e formulação das propostas, é ônus do Instituto cuidado e cautela na checagem de dados, para que estes não contenham qualquer equívoco. Desse modo, não cabe a Comissão formada pelo Ente Público inferir quais dos documentos apresentados, pelo próprio concorrente, são os que estão com informações verídicas e quais estão com informações equivocadas.

Não se permite, portanto, que documentos e informações que deveriam ser apresentados ou prestados inicialmente, venham a ser

Proc. Nº 1905/21  
FIS: 292  
Mônica: J